



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ANA CLÁUDIA RUELA CARDOSO.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111 da Lei nº 1.122/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Piratininga;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada aos 25 dias do mês de novembro de 2021 pela Servidora, e protocolizado sob o nº 2381/2021,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADA A LICENÇA** para Tratar de Interesses Particulares da Servidora **ANA CLÁUDIA RUELA CARDOSO**, Professora, lotada na Coordenadoria Municipal de Educação, a partir de **27 de Janeiro de 2022 até 27 de Janeiro de 2024**, sem remuneração, conforme dispõe o Art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga.

**Art. 2º** Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2022, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

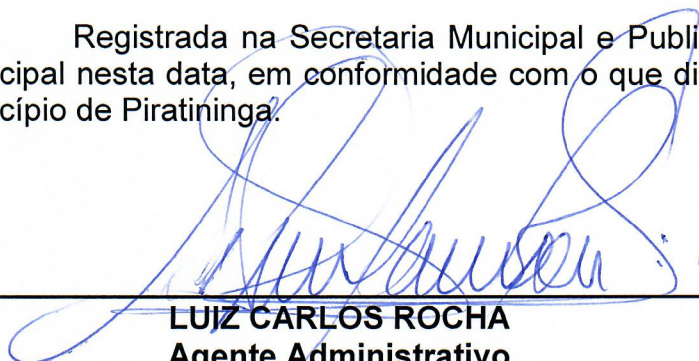
Piratininga, 24 de Janeiro de 2022.



  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUÍS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo